



**EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.01**

RESULTADO E JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.05.17.01 Objeto: é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: (1) CONTECNIICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME, (2) META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, (3) AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES (4) ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, (5) LS LOC-SERT LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE. (**SOB CONDIÇÃO**) (6) VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS, (7) AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, (08) PROJEMAQ CONSTRUÇÕES ESERVIÇOS LTDA-ME,(09)A.I.L CONSTRUTORA LTDA-ME, (10)VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI,(11) FÊNIX- LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, (12) MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, (13) LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA, (14) ARCOS CONSTRUTORA, (15) CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, (16) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME-, (17) N3 EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES, (18) NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-EPP, (19) PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, (20) ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS, LOCAÇÕES EIRELI-EPP, (21) CRP.COSTA CONSTRUÇÕES, (22) CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, (23) CONSTRUTORA VIPON- EIRELI, e (24) TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA (**SOB CONDIÇÃO**). Por terem cumpridos as normas editalícias. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** (1) MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, por ter descumprido com o item 6.2 e (2) G A RABELO JUNIOR -ME, por ter descumprido com o item 6.2.2 alínea 'b'. **EMPRESA VENCEDORA:** CONTECNIICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME, com o valor global de R\$ 714.669,70 (**Setecentos e Quatorze Mil Seiscentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos**). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. Maiores informações na sede da comissão de licitação. Antônia Elza Almeida da Silva – Presidente da CPL.

A ser publicado no Jornal de GRANDE CIRCULAÇÃO e APRECE"
Dia 10 de Agosto de 2022.

INTERNACIONAL

Biden ensaia respiro em meio a operação contra Trump

Operação de busca na casa de Trump foi o movimento mais ousado do Executivo até aqui nas investigações que apuram possíveis crimes cometidos pelo republicano

A operação de busca na casa do ex-presidente dos Estados Unidos Donald Trump na segunda-feira (9) foi o movimento público mais ousado do Executivo americano até aqui nas investigações que apuram possíveis crimes cometidos pelo republicano. A ação ocorre em meio a uma semana de relativo respiro para o atual mandatário, Joe Biden, que convive com uma popularidade vacilante.

Trump reclamou, mas o mesmo FBI de quem pediu lealdade no começo de seu mandato até agora não veio à público para explicar os motivos da operação. Citando fontes nos setores de inteligência, a imprensa americana aponta que os agentes buscavam documentos secretos que o ex-mandatário possa ter retirado de forma indevida da Casa Branca ao deixar o governo.

Republicanos e a mídia favorável a Trump falam em perseguição política, mas chamou atenção a prova de força do Departamento de Justiça dos EUA, que já vinha intimando auxiliares e pessoas próximas do ex-mandatário para investigar seu envolvimento no ataque ao Capitólio.

de 6 de janeiro de 2021, abrindo espaço para uma possível investigação criminal.

Pena

Se confirmado o confisco ou a destruição de documentos da Presidência, Trump pode, no limite, responder penalmente e até ser proibido de ocupar cargos públicos, o que invalidaria seu projeto de disputar as próximas eleições, em 2024.

Tudo isso um dia depois de Biden finalmente destravar um de seus principais projetos no Senado, mostrando que o democrata ainda tem algum controle, mesmo que claudicante, sobre sua base.

No domingo (7), o Senado aprovou um grande pacote ambiental e tributário após meses de negociação com senadores democratas que travaram o andamento do projeto. A aprovação representou um imenso alívio para Biden a três meses da eleição legislativa que pode reverter a estreita maioria do presidente no Congresso.

O pacote, oficialmente chamado Lei de Redução da Inflação, aumenta impostos de grandes empresas, injeta US\$

370 bilhões (R\$ 1,89 trilhão) para programas de energia sustentável e corte expressivo de emissões de poluentes e subsídios remédios para a população idosa no seguro federal de saúde Medicare.

Até domingo, esta era a maior dor de cabeça dos corredores democratas no Congresso. Isso porque dois dos senadores da legenda, Krysten Sinema e sobreirodado Joe Manchin, vinham manifestando discordâncias em público em relação ao volume de gastos, citando o risco inflacionário.

Acordo

O acordo com Manchin e Sinema foi costurado nos últimos dias e consolidado no sábado (6), em uma rara sessão aos fins de semana no Senado. Foram 27 horas discutindo a legislação até que a lei foi posta em votação e aprovada no domingo – ainda precisa passar na Câmara, onde os democatas têm mais margem de manobra, o que deve ocorrer nesta semana.

Apesar das ambiciosas metas do projeto, como redução drástica de emissão de poluentes, a maior aposta é no curto prazo, no subsídio para medicamentos pelo programa federal Medicare. Questionado nessa segunda sobre um eventual impacto positivo para os democratas nas eleições de meio de mandato, Biden disse que "sim, imediatamente". "É coisa grande, muda a vida das pessoas", afirmou.

Projeto

O projeto era especial, corresponde a 3,8 litros.

Explosão. Uma explosão de munições em um aeródromo militar na Crimeia, península no leste ucraniano anexada pela Rússia desde 2014, matou ao menos uma pessoa e deixou cinco feridos nesta terça-feira (9), de acordo com autoridades de Moscou. Autoridades investigam o caso.

Número de brasileiros em Portugal cresce 23%

7
INTERNA
4387
O
A população brasileira legalmente residente em Portugal chegou ao recorde de 252 mil pessoas. Com as chegadas e regularizações ocorridas nos primeiros seis meses deste ano, o número de hoje representa um crescimento de 23,1% em relação aos dados do fim do ano passado.

Entre janeiro e junho, o SEF (Serviço de Estrangeiros e Fronteiras) emitiu cerca de 47,6 mil novas autorizações de residência para cidadãos do Brasil – que representaram mais de um terço dos 133 mil documentos concedidos pelo órgão migratório português no período. Os dados, ainda provisórios, foram revelados pelo jornal Diário de Notícias e confirmados pelo jornal Folha de São Paulo.

Devido à demora nos processos de regularização, que podem levar mais de dois anos até serem concluídos, a maior parte das autorizações de residência emitidas em 2022 é possivelmente de pessoas que já viviam em Portugal.

A nova regra beneficia cidadãos dos países da CPLP (Comunidades dos Países de Língua Portuguesa), a maior mudança é a autorização para quem quer procurar emprego em Portugal.

A nova regra beneficia cidadãos dos países da CPLP (Comunidades dos Países de Língua Portuguesa), a maior mudança é a autorização para quem quer procurar emprego em Portugal.

OEI
Organización de Estados Ibero-Americanos
Organización del Estado Latinoamericano

TOMADA DE PREÇOS N°7864/2022 - OEI/FUNASA
Técnica e Preço

A Organização dos Estados Ibero-Americanos para a Educação e Ciência e a Cultura – OEI, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica “OEI/BR-4/17/005 – “Fortalecimento da Capacidade Institucional da Funasa em Saúde Ambiental com Enfase em Ações de Sensibilização Pública, para o conhecimento dos interessados e a obtenção de sua licitação na modalidade Tomada de Preço, Técnica e Preço”, conforme descrito a seguir:

O presente projeto é de consultoria especializada para realização de coleta de dados, diagnóstico, identificação de soluções técnicas individualizadas de dessalinização, para aplicação nos sistemas de abastecimento de água simplificados provenientes de águas implementadas pela Funasa, no período de 2021 a 2022, visando a garantia de uma água segura e de qualidade para a população das comunidades já atendidas ou a serem atendidas, por essas ações, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexo “A”, do Edital.

DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 13/09/2022 - **HORA:** 10:00 horas, horário de Brasília.

Lugar: Sede da OEI - SIS, Quadra 06, Conjunto A, Bloco C, Sala 919 - Ed. Brasil 21, Brasília. DF O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: SIS, Quadra 06, Bloco C, Sala 919, Ed. Brasil 21, Brasília - DF, telefone (61)3321-9953, e-mail compras@oei.int.br.

Brasília, DF, 10 de agosto de 2022.

Luz de Oliveira da Silva
Comissão de Avaliação da OEI
Secretaria

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Adjudicação (Lei Horizonte)
Modalidade: Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° 22.22.01.18.001-PREGO
Objeto: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Construção Civil, Arquitetura, Engenharia e Demais Serviços Profissionais para Execução de Obra de Construção Civil, Arquitetura, Engenharia e Demais Serviços Profissionais no Distrito de FETICHEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE ARAÚJO ALVES/CE, apresentado pelas licitantes: INSTITUTO DE INVESTIGACAO E DE PROJETO AGROPECUARISTA (IAPAG), Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Rural (IPAR) e GRUPO DE INVESTIGACAO E PROJETO AGROPECUARISTA (GIPAG).

Itaitinga, Estado do Ceará, 01 de julho de 2022. Detinida Feitas Manz - Ordinador da Despesa da Prefeitura de Itaitinga.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itaitinga - Aviso de Licitação - A Previsão da Pregão Eletrônico/Registro de Preços N° 22.22.01.18.001-PREGO - Objeto: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Construção Civil, Arquitetura, Engenharia e Demais Serviços Profissionais para Execução de Obra de Construção Civil, Arquitetura, Engenharia e Demais Serviços Profissionais no Distrito de FETICHEIRO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICIPIO DE ARAÚJO ALVES/CE, apresentado pelas licitantes: INSTITUTO DE INVESTIGACAO E DE PROJETO AGROPECUARISTA (IAPAG), Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Agropecuário e Rural (IPAR) e GRUPO DE INVESTIGACAO E PROJETO AGROPECUARISTA (GIPAG).

Itaitinga, Estado do Ceará, 01 de julho de 2022. Detinida Feitas Manz - Ordinador da Despesa da Prefeitura de Itaitinga.

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Jaguaretama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços N° 22.22.01.18.001-TOMADA
Objeto: Tomada de Preços para contratação dos interessados que, no prazo de 26 de agosto de 2022, às 08:30h, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jaguaretama, localizada na Praça da Matriz, nº 10, Centro, bairro Centro, Cidade de Jaguaretama, Ceará, realizarem o procedimento de licitação na modalidade Tomada de Preços, que objetiva a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma da Câmara Municipal de Jaguaretama, conforme as exigências constantes no edital de licitação.

Itajá, Ceará, 01 de agosto de 2022. Presidente da Comissão de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBA - AVISO DE DECISÃO GESTÃO ADMINISTRATIVO - TOMADA DE PREÇOS N° 2022/0022/2022-TP. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Mônica Marinho Barros, nomeada e investida para esse fim, de acordo com o artigo 1º, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nomeou a Comissão de Licitação, composta por: MATEUS A. LIMA, MARQUINHOS COSTEIRO EIRL (1), DILSON LIMA EIRL (2), VILMAR LIMA EIRL (3), MARQUINHOS COSTEIRO EIRL (4), MARQUINHOS COSTEIRO EIRL (5), VILMAR LIMA EIRL (6), VILMAR LIMA EIRL (7), GILBERTO LIMA EIRL (8), VILMAR LIMA EIRL (9), VILMAR LIMA EIRL (10), VILMAR LIMA EIRL (11), VILMAR LIMA EIRL (12), VILMAR LIMA EIRL (13), VILMAR LIMA EIRL (14), VILMAR LIMA EIRL (15), VILMAR LIMA EIRL (16), VILMAR LIMA EIRL (17), VILMAR LIMA EIRL (18), VILMAR LIMA EIRL (19), VILMAR LIMA EIRL (20), VILMAR LIMA EIRL (21), VILMAR LIMA EIRL (22), VILMAR LIMA EIRL (23), VILMAR LIMA EIRL (24), VILMAR LIMA EIRL (25), VILMAR LIMA EIRL (26), VILMAR LIMA EIRL (27), VILMAR LIMA EIRL (28), VILMAR LIMA EIRL (29), VILMAR LIMA EIRL (30), VILMAR LIMA EIRL (31), VILMAR LIMA EIRL (32), VILMAR LIMA EIRL (33), VILMAR LIMA EIRL (34), VILMAR LIMA EIRL (35), VILMAR LIMA EIRL (36), VILMAR LIMA EIRL (37), VILMAR LIMA EIRL (38), VILMAR LIMA EIRL (39), VILMAR LIMA EIRL (40), VILMAR LIMA EIRL (41), VILMAR LIMA EIRL (42), VILMAR LIMA EIRL (43), VILMAR LIMA EIRL (44), VILMAR LIMA EIRL (45), VILMAR LIMA EIRL (46), VILMAR LIMA EIRL (47), VILMAR LIMA EIRL (48), VILMAR LIMA EIRL (49), VILMAR LIMA EIRL (50), VILMAR LIMA EIRL (51), VILMAR LIMA EIRL (52), VILMAR LIMA EIRL (53), VILMAR LIMA EIRL (54), VILMAR LIMA EIRL (55), VILMAR LIMA EIRL (56), VILMAR LIMA EIRL (57), VILMAR LIMA EIRL (58), VILMAR LIMA EIRL (59), VILMAR LIMA EIRL (60), VILMAR LIMA EIRL (61), VILMAR LIMA EIRL (62), VILMAR LIMA EIRL (63), VILMAR LIMA EIRL (64), VILMAR LIMA EIRL (65), VILMAR LIMA EIRL (66), VILMAR LIMA EIRL (67), VILMAR LIMA EIRL (68), VILMAR LIMA EIRL (69), VILMAR LIMA EIRL (70), VILMAR LIMA EIRL (71), VILMAR LIMA EIRL (72), VILMAR LIMA EIRL (73), VILMAR LIMA EIRL (74), VILMAR LIMA EIRL (75), VILMAR LIMA EIRL (76), VILMAR LIMA EIRL (77), VILMAR LIMA EIRL (78), VILMAR LIMA EIRL (79), VILMAR LIMA EIRL (80), VILMAR LIMA EIRL (81), VILMAR LIMA EIRL (82), VILMAR LIMA EIRL (83), VILMAR LIMA EIRL (84), VILMAR LIMA EIRL (85), VILMAR LIMA EIRL (86), VILMAR LIMA EIRL (87), VILMAR LIMA EIRL (88), VILMAR LIMA EIRL (89), VILMAR LIMA EIRL (90), VILMAR LIMA EIRL (91), VILMAR LIMA EIRL (92), VILMAR LIMA EIRL (93), VILMAR LIMA EIRL (94), VILMAR LIMA EIRL (95), VILMAR LIMA EIRL (96), VILMAR LIMA EIRL (97), VILMAR LIMA EIRL (98), VILMAR LIMA EIRL (99), VILMAR LIMA EIRL (100), VILMAR LIMA EIRL (101), VILMAR LIMA EIRL (102), VILMAR LIMA EIRL (103), VILMAR LIMA EIRL (104), VILMAR LIMA EIRL (105), VILMAR LIMA EIRL (106), VILMAR LIMA EIRL (107), VILMAR LIMA EIRL (108), VILMAR LIMA EIRL (109), VILMAR LIMA EIRL (110), VILMAR LIMA EIRL (111), VILMAR LIMA EIRL (112), VILMAR LIMA EIRL (113), VILMAR LIMA EIRL (114), VILMAR LIMA EIRL (115), VILMAR LIMA EIRL (116), VILMAR LIMA EIRL (117), VILMAR LIMA EIRL (118), VILMAR LIMA EIRL (119), VILMAR LIMA EIRL (120), VILMAR LIMA EIRL (121), VILMAR LIMA EIRL (122), VILMAR LIMA EIRL (123), VILMAR LIMA EIRL (124), VILMAR LIMA EIRL (125), VILMAR LIMA EIRL (126), VILMAR LIMA EIRL (127), VILMAR LIMA EIRL (128), VILMAR LIMA EIRL (129), VILMAR LIMA EIRL (130), VILMAR LIMA EIRL (131), VILMAR LIMA EIRL (132), VILMAR LIMA EIRL (133), VILMAR LIMA EIRL (134), VILMAR LIMA EIRL (135), VILMAR LIMA EIRL (136), VILMAR LIMA EIRL (137), VILMAR LIMA EIRL (138), VILMAR LIMA EIRL (139), VILMAR LIMA EIRL (140), VILMAR LIMA EIRL (141), VILMAR LIMA EIRL (142), VILMAR LIMA EIRL (143), VILMAR LIMA EIRL (144), VILMAR LIMA EIRL (145), VILMAR LIMA EIRL (146), VILMAR LIMA EIRL (147), VILMAR LIMA EIRL (148), VILMAR LIMA EIRL (149), VILMAR LIMA EIRL (150), VILMAR LIMA EIRL (151), VILMAR LIMA EIRL (152), VILMAR LIMA EIRL (153), VILMAR LIMA EIRL (154), VILMAR LIMA EIRL (155), VILMAR LIMA EIRL (156), VILMAR LIMA EIRL (157), VILMAR LIMA EIRL (158), VILMAR LIMA EIRL (159), VILMAR LIMA EIRL (160), VILMAR LIMA EIRL (161), VILMAR LIMA EIRL (162), VILMAR LIMA EIRL (163), VILMAR LIMA EIRL (164), VILMAR LIMA EIRL (165), VILMAR LIMA EIRL (166), VILMAR LIMA EIRL (167), VILMAR LIMA EIRL (168), VILMAR LIMA EIRL (169), VILMAR LIMA EIRL (170), VILMAR LIMA EIRL (171), VILMAR LIMA EIRL (172), VILMAR LIMA EIRL (173), VILMAR LIMA EIRL (174), VILMAR LIMA EIRL (175), VILMAR LIMA EIRL (176), VILMAR LIMA EIRL (177), VILMAR LIMA EIRL (178), VILMAR LIMA EIRL (179), VILMAR LIMA EIRL (180), VILMAR LIMA EIRL (181), VILMAR LIMA EIRL (182), VILMAR LIMA EIRL (183), VILMAR LIMA EIRL (184), VILMAR LIMA EIRL (185), VILMAR LIMA EIRL (186), VILMAR LIMA EIRL (187), VILMAR LIMA EIRL (188), VILMAR LIMA EIRL (189), VILMAR LIMA EIRL (190), VILMAR LIMA EIRL (191), VILMAR LIMA EIRL (192), VILMAR LIMA EIRL (193), VILMAR LIMA EIRL (194), VILMAR LIMA EIRL (195), VILMAR LIMA EIRL (196), VILMAR LIMA EIRL (197), VILMAR LIMA EIRL (198), VILMAR LIMA EIRL (199), VILMAR LIMA EIRL (200), VILMAR LIMA EIRL (201), VILMAR LIMA EIRL (202), VILMAR LIMA EIRL (203), VILMAR LIMA EIRL (204), VILMAR LIMA EIRL (205), VILMAR LIMA EIRL (206), VILMAR LIMA EIRL (207), VILMAR LIMA EIRL (208), VILMAR LIMA EIRL (209), VILMAR LIMA EIRL (210), VILMAR LIMA EIRL (211), VILMAR LIMA EIRL (212), VILMAR LIMA EIRL (213), VILMAR LIMA EIRL (214), VILMAR LIMA EIRL (215), VILMAR LIMA EIRL (216), VILMAR LIMA EIRL (217), VILMAR LIMA EIRL (218), VILMAR LIMA EIRL (219), VILMAR LIMA EIRL (220), VILMAR LIMA EIRL (221), VILMAR LIMA EIRL (222), VILMAR LIMA EIRL (223), VILMAR LIMA EIRL (224), VILMAR LIMA EIRL (225), VILMAR LIMA EIRL (226), VILMAR LIMA EIRL (227), VILMAR LIMA EIRL (228), VILMAR LIMA EIRL (229), VILMAR LIMA EIRL (230), VILMAR LIMA EIRL (231), VILMAR LIMA EIRL (232), VILMAR LIMA EIRL (233), VILMAR LIMA EIRL (234), VILMAR LIMA EIRL (235), VILMAR LIMA EIRL (236), VILMAR LIMA EIRL (237), VILMAR LIMA EIRL (238), VILMAR LIMA EIRL (239), VILMAR LIMA EIRL (240), VILMAR LIMA EIRL (241), VILMAR LIMA EIRL (242), VILMAR LIMA EIRL (243), VILMAR LIMA EIRL (244), VILMAR LIMA EIRL (245), VILMAR LIMA EIRL (246), VILMAR LIMA EIRL (247), VILMAR LIMA EIRL (248), VILMAR LIMA EIRL (249), VILMAR LIMA EIRL (250), VILMAR LIMA EIRL (251), VILMAR LIMA EIRL (252), VILMAR LIMA EIRL (253), VILMAR LIMA EIRL (254), VILMAR LIMA EIRL (255), VILMAR LIMA EIRL (256), VILMAR LIMA EIRL (257), VILMAR LIMA EIRL (258), VILMAR LIMA EIRL (259), VILMAR LIMA EIRL (260), VILMAR LIMA EIRL (261), VILMAR LIMA EIRL (262), VILMAR LIMA EIRL (263), VILMAR LIMA EIRL (264), VILMAR LIMA EIRL (265), VILMAR LIMA EIRL (266), VILMAR LIMA EIRL (267), VILMAR LIMA EIRL (268), VILMAR LIMA EIRL (269), VILMAR LIMA EIRL (270), VILMAR LIMA EIRL (271), VILMAR LIMA EIRL (272), VILMAR LIMA EIRL (273), VILMAR LIMA EIRL (274), VILMAR LIMA EIRL (275), VILMAR LIMA EIRL (276), VILMAR LIMA EIRL (277), VILMAR LIMA EIRL (278), VILMAR LIMA EIRL (279), VILMAR LIMA EIRL (280), VILMAR LIMA EIRL (281), VILMAR LIMA EIRL (282), VILMAR LIMA EIRL (283), VILMAR LIMA EIRL (284), VILMAR LIMA EIRL (285), VILMAR LIMA EIRL (286), VILMAR LIMA EIRL (287), VILMAR LIMA EIRL (288), VILMAR LIMA EIRL (289), VILMAR LIMA EIRL (290), VILMAR LIMA EIRL (291), VILMAR LIMA EIRL (292), VILMAR LIMA EIRL (293), VILMAR LIMA EIRL (294), VILMAR LIMA EIRL (295), VILMAR LIMA EIRL (296), VILMAR LIMA EIRL (297), VILMAR LIMA EIRL (298), VILMAR LIMA EIRL (299), VILMAR LIMA EIRL (300), VILMAR LIMA EIRL (301), VILMAR LIMA EIRL (302), VILMAR LIMA EIRL (303), VILMAR LIMA EIRL (304), VILMAR LIMA EIRL (305), VILMAR LIMA EIRL (306), VILMAR LIMA EIRL (307), VILMAR LIMA EIRL (308), VILMAR LIMA EIRL (309), VILMAR LIMA EIRL (310), VILMAR LIMA EIRL (311), VILMAR LIMA EIRL (312), VILMAR LIMA EIRL (313), VILMAR LIMA EIRL (314), VILMAR LIMA EIRL (315), VILMAR LIMA EIRL (316), VILMAR LIMA EIRL (317), VILMAR LIMA EIRL (318), VILMAR LIMA EIRL (319), VILMAR LIMA EIRL (320), VILMAR LIMA EIRL (321), VILMAR LIMA EIRL (322), VILMAR LIMA EIRL (323), VILMAR LIMA EIRL (324), VILMAR LIMA EIRL (325), VILMAR LIMA EIRL (326), VILMAR LIMA EIRL (327), VILMAR LIMA EIRL (328), VILMAR LIMA EIRL (329), VILMAR LIMA EIRL (330), VILMAR LIMA EIRL (331), VILMAR LIMA EIRL (332), VILMAR LIMA EIRL (333), VILMAR LIMA EIRL (334), VILMAR LIMA EIRL (335), VILMAR LIMA EIRL (336), VILMAR LIMA EIRL (337), VILMAR LIMA EIRL (338), VILMAR LIMA EIRL (339), VILMAR LIMA EIRL (340), VILMAR LIMA EIRL (341), VILMAR LIMA EIRL (342), VILMAR LIMA EIRL (343), VILMAR LIMA EIRL (344), VILMAR LIMA EIRL (345), VILMAR LIMA EIRL (346), VILMAR LIMA EIRL (347), VILMAR LIMA EIRL (348), VILMAR LIMA EIRL (349), VILMAR LIMA EIRL (350), VILMAR LIMA EIRL (351), VILMAR LIMA EIRL (352), VILMAR LIMA EIRL (353), VILMAR LIMA EIRL (354), VILMAR LIMA EIRL (355), VILMAR LIMA EIRL (356), VILMAR LIMA EIRL (357), VILMAR LIMA EIRL (358), VILMAR LIMA EIRL (359), VILMAR LIMA EIRL (360), VILMAR LIMA EIRL (361), VILMAR LIMA EIRL (362), VILMAR LIMA EIRL (363), VILMAR LIMA EIRL (364), VILMAR LIMA EIRL (365), VILMAR LIMA EIRL (366), VILMAR LIMA EIRL (367), VILMAR LIMA EIRL (368), VILMAR LIMA EIRL (369), VILMAR LIMA EIRL (370), VILMAR LIMA EIRL (371), VILMAR LIMA EIRL (372), VILMAR LIMA EIRL (373), VILMAR LIMA EIRL (374), VILMAR LIMA EIRL (375), VILMAR LIMA EIRL (376), VILMAR LIMA EIRL (377), VILMAR LIMA EIRL (378), VILMAR LIMA EIRL (379), VILMAR LIMA EIRL (380), VILMAR LIMA EIRL (381), VILMAR LIMA EIRL (382), VILMAR LIMA EIRL (383), VILMAR LIMA EIRL (384), VILMAR LIMA EIRL (385), VILMAR LIMA EIRL (386), VILMAR LIMA EIRL (387), VILMAR LIMA EIRL (388), VILMAR LIMA EIRL (389), VILMAR LIMA EIRL (390), VILMAR LIMA EIRL (391), VILMAR LIMA EIRL (392), VILMAR LIMA EIRL (393), VILMAR LIMA EIRL (394), VILMAR LIMA EIRL (395), VILMAR LIMA EIRL (396), VILMAR LIMA EIRL (397), VILMAR LIMA EIRL (398), VILMAR LIMA EIRL (399), VILMAR LIMA EIRL (400), VILMAR LIMA EIRL (401), VILMAR LIMA EIRL (402), VILMAR LIMA EIRL (403), VILMAR LIMA EIRL (404), VILMAR LIMA EIRL (405), VILMAR LIMA EIRL (406), VILMAR LIMA EIRL (407), VILMAR LIMA EIRL (408), VILMAR LIMA EIRL (409), VILMAR LIMA EIRL (410), VILMAR LIMA EIRL (411), VILMAR LIMA EIRL (412), VILMAR LIMA EIRL (413), VILMAR LIMA EIRL (414), VILMAR LIMA EIRL (415), VILMAR LIMA EIRL (416), VILMAR LIMA EIRL (417), VILMAR LIMA EIRL (418), VILMAR LIMA EIRL (419), VILMAR LIMA EIRL (420), VILMAR LIMA EIRL (421), VILMAR LIMA EIRL (422), VILMAR LIMA EIRL (423), VILMAR LIMA EIRL (424), VILMAR LIMA EIRL (425), VILMAR LIMA EIRL (426), VILMAR LIMA EIRL (427), VILMAR LIMA EIRL (428), VILMAR LIMA EIRL (429), VILMAR LIMA EIRL (430), VILMAR LIMA EIRL (431), VILMAR LIMA EIRL (432), VILMAR LIMA EIRL (433), VILMAR LIMA EIRL (434), VILMAR LIMA EIRL (435), VILMAR LIMA EIRL (436), VILMAR LIMA EIRL (437), VILMAR LIMA EIRL (438), VILMAR LIMA EIRL (439), VILMAR LIMA EIRL (440), VILMAR LIMA EIRL (441), VILMAR LIMA EIRL (442), VILMAR LIMA EIRL (443), VILMAR LIMA EIRL (444), VILMAR LIMA EIRL (445), VILMAR LIMA EIRL (446), VILMAR LIMA EIRL (447), VILMAR LIMA EIRL (448), VILMAR LIMA EIRL (449), VILMAR LIMA EIRL (450), VILMAR LIMA EIRL (451), VILMAR LIMA EIRL (452), VILMAR LIMA EIRL (453), VILMAR LIMA EIRL (454), VILMAR LIMA EIRL (455), VILMAR LIMA EIRL (456), VILMAR LIMA EIRL (457), VILMAR LIMA EIRL (458), VILMAR LIMA EIRL (459), VILMAR LIMA EIRL (460), VILMAR LIMA EIRL (461), VILMAR LIMA EIRL (462), VILMAR LIMA EIRL (463), VILMAR LIMA EIRL (464), VILMAR LIMA EIRL (465), VILMAR LIMA EIRL (466), VILMAR LIMA EIRL (467), VILMAR LIMA EIRL (468), VILMAR LIMA EIRL (469), VILMAR LIMA EIRL (470), VILMAR LIMA EIRL (471), VILMAR LIMA EIRL (472), VILMAR LIMA EIRL (473), VILMAR LIMA EIRL (474), VILMAR LIMA EIRL (475), VILMAR LIMA EIRL (476), VILMAR LIMA EIRL (477), VILMAR LIMA EIRL (478), VILMAR LIMA EIRL (479), VILMAR LIMA EIRL (480), VILMAR LIMA EIRL (481), VILMAR LIMA EIRL (482), VILMAR LIMA EIRL (483), VILMAR LIMA EIRL (484), VILMAR LIMA EIRL (485), VILMAR LIMA EIRL (486), VILMAR LIMA EIRL (487), VILMAR LIMA EIRL (488), VILMAR LIMA EIRL (489), VILMAR LIMA EIRL (490), VILMAR LIMA EIRL (491), VILMAR LIMA EIRL (492), VILMAR LIMA EIRL (493), VILMAR LIMA EIRL (494), VILMAR LIMA EIRL (495), VILMAR LIMA EIRL (496), VILMAR LIMA EIRL (497), VILMAR LIMA EIRL (498), VILMAR LIMA EIRL (499), VILMAR LIMA EIRL (500), VILMAR LIMA EIRL (501), VILMAR LIMA EIRL (502), VILMAR LIMA EIRL (503), VILMAR LIMA EIRL (504), VILMAR LIMA EIRL (505), VILMAR LIMA EIRL (506), VILMAR LIMA EIRL (507), VILMAR LIMA EIRL (508), VILMAR LIMA EIRL (509), VILMAR LIMA EIRL (510), VILMAR LIMA EIRL (511), VILMAR LIMA EIRL (512), VILMAR LIMA EIRL (513), VILMAR LIMA EIRL (514), VILMAR LIMA EIRL (515), VILMAR LIMA EIRL (516), VILMAR LIMA EIRL (517), VILMAR LIMA EIRL (518), VILMAR LIMA EIRL (519), VILMAR LIMA EIRL (520), VILMAR LIMA EIRL (521), VILMAR LIMA EIRL (522), VILMAR LIMA EIRL (523), VILMAR LIMA EIRL (524), VILMAR LIMA EIRL (525), VILMAR LIMA EIRL (526), VILMAR LIMA EIRL (527), VILMAR LIMA EIRL (528), VILMAR LIMA EIRL (529), VILMAR LIMA EIRL (530), VILMAR LIMA EIRL (531), VILMAR LIMA EIRL (532), VILMAR LIMA EIRL (533), VILMAR LIMA EIRL (534), VILMAR LIMA EIRL (535), VILMAR LIMA EIRL (536), VILMAR LIMA EIRL (537), VILMAR LIMA EIRL (538), VILMAR LIMA EIRL (539), VILMAR LIMA EIRL (540), VILMAR LIMA EIRL (541), VILMAR LIMA EIRL (542), VILMAR LIMA EIRL (543), VILMAR LIMA EIRL (544), VILMAR LIMA EIRL (545), VILMAR LIMA EIRL (546), VILMAR LIMA EIRL (547), VILMAR LIMA EIRL (548), VILMAR LIMA EIRL (549), VILMAR LIMA EIRL (550), VILMAR LIMA EIRL (551), VILMAR LIMA EIRL (552), VILMAR LIMA EIRL (553), VILMAR LIMA EIRL (554), VILMAR LIMA EIRL (555), V

SERVIÇO PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. Motivo: Em virtude de fatores e demandas internas quantos aos trabalhos e atividades existentes, o que implica na impossibilidade de operacionalização do procedimento para a data inicialmente marcada para o dia 10 de Agosto de 2022 as 09:00min, abertura das propostas as 09:15min e a fase da disputa de lances as 10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Informo que o referido procedimento será adiada para o dia 24/08/2022, com abertura das propostas as 09:15min e a fase da disputa de lances as 10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Maiores informações no endereço da comissão no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA

Pregoeira

Publicado por:

Antonia Elza Almeida da Silva

Código Identificador:840FA258

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO FASE DE PROPOSTAS DE
PREÇOS TOMADA DE PREÇOS N° 2022.05.17.01**

**EXTRATO DE JULGAMENTO
FASE DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS N° 2022.05.17.01**

RESULTADO E JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS N° 2022.05.17.01 Objeto: é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NA SEDE DO MUNICÍPIO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: (1) CONTECNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME, (2) META EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI-ME, (3) AR EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS E LOCAÇÕES (4) ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, (5) LS LOC-SERT LOCAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE. (SOB CONDIÇÃO) (6) VENUS SERVIÇOS E ENTRETENIMENTOS, (7) AMPARO SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS, (8) PROJEMAQ CONSTRUÇÕES ESERVIÇOS LTDA-ME,(9)A.I.L. CONSTRUTORA LTDA-ME, (10)VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI,(11) FÊNIX- LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, (12) MELIUZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME, (13) LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA, (14) ARCOS CONSTRUTORA, (15) CALDAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, (16) VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME-, (17) N3 EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES, (18) NORDESTE CONSTRUÇÕES E INFRAESTRUTURA LTDA-EPP, (19) PRO LIMPEZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, (20) ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS, EVENTOS, LOCAÇÕES EIRELI-EPP, (21) CRP.COSTA CONSTRUÇÕES, (22) CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, (23) CONSTRUTORA VIPON- EIRELI, e (24) TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA (SOB CONDIÇÃO). Por terem cumpridos as normas editalícias. **EMPRESAS DESCLASSIFICADAS:** (1) MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA, por ter descumprido com o item 6.2 e (2) G A RABELO JUNIOR -ME, por ter descumprido com o item 6.2.2 alínea 'b'. **EMPRESA VENCEDORA:** CONTECNICA CARIRI ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI-ME, com o valor global de R\$ 714.669,70 (Setecentos e Quatorze Mil Seiscents e Sessenta e Nove Reais e Setenta Centavos). Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal N° 8.666/93. Maiores informações na sede da comissão de licitação.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA

Presidente da CPL.

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:16A034AE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA AVISO DE
LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.03.01-SRPPE**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 2022.08.03.01-SRPPE**

A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tombado sob o nº 2022.08.03.01-SRPPE, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) VEÍCULOS ZERO KM TIPO FURGONETA, ADAPTADOS PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO "A" E 03 (TRÊS) VEÍCULOS ZERO KM TIPO PASSEIO DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL, o edital está disponível no endereço eletrônico: www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 23 DE AGOSTO DE 2022 AS 09:00MIN, abertura das propostas as 09:15min e a fase da disputa de lances as 10:00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA), o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, CENTRO ADMINISTRATIVO, situada a Avenida José Marques Filho, nº 600, Aroeiras– Acopiara - Ceará. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h e através do e-mail:licitaacopiara@hotmail.com.

ANTÔNIA ELZA ALMEIDA DA SILVA-

Pregoeira

Publicado por:
Antonia Elza Almeida da Silva
Código Identificador:B5835F33

**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL 2.108, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.
REGULAMENTA OS VENCIMENTOS BASE PARA OS
CARGOS DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS (ACE) DO
MUNICÍPIO DE ACOPIARA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Lei Municipal 2.108, de 08 de agosto de 2022.

Regulamenta os vencimentos base para os cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE) do Município de Acopiara, e dá outras providências.

O PREFEITO DE ACOPIARA, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que fora sancionada a seguinte lei:

Art.1º - O vencimento base dos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e Agente de Combate a Endemias (ACE) do Município de Acopiara passa a ser de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais), equivalente a dois salários mínimos sendo respeitado os reajustes anuais de mudança do piso nacional vigente, sempre que ocorrerem.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por dotação própria da unidade em que esteja vinculado o servidor titular do cargo.